



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PLANO DE ACOLHIMENTO

**Viatura Blindada de Combate de Cavalaria
Média Sobre Rodas 8x8**

**1ª Edição
2023**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PLANO DE ACOLHIMENTO

Viatura Blindada de Combate de Cavalaria
Média Sobre Rodas 8x8

1ª Edição
2023

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

PORTARIA – EME / C Ex Nº 1011, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Aprova o Plano de Acolhimento da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8) no âmbito do Exército Brasileiro (EB). (EB 20-P-04.004).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso I, do Anexo I ao Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército, do Regulamento do Estado-Maior do Exército aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Acolhimento da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8) no âmbito do Exército Brasileiro.

Art. 2º O Órgão de Direção Geral, os demais Órgãos de Direção Setoriais e os Comandos Militares de Área adotem, em suas esferas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gen Ex FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA
Chefe do Estado-Maior do Exército

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)			
NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1. FINALIDADES.....	5
2. REFERÊNCIAS	5
3. OBJETIVOS	6
4. CONCEPÇÃO GERAL	6
5. ANÁLISE CONFORME OS FATORES GERADORES DE CAPACIDADES	7
6. ATRIBUIÇÕES	9
7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES	13
ANEXO	14



1. FINALIDADES

- a. Regular as ações necessárias ao acolhimento da Viatura Blindada de Cavalaria Média Sobre Rodas (VBC Cav MSR 8x8), no âmbito do Exército Brasileiro (EB).
- b. Detalhar os objetivos e atividades logísticas, operacionais, de instrução e de ensino com a aquisição da VBC Cav MSR 8x8.
- c. Orientar as ações, fixar prioridades e regular a conduta para a ampliação da Capacidade Militar Terrestre 02. Superioridade no Enfrentamento, por intermédio das Capacidades Operativas 06. Ação Terrestre e 07. Manobra, em decorrência do emprego da VBC Cav MSR 8x8.

2. REFERÊNCIAS

- a. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- b. Emenda Constitucional nº 95/2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.
- c. Portaria - C Ex Nº 1.253, de 5 de dezembro de 2013, que aprova a Concepção de Transformação do Exército (2013-2022).
- d. Portaria - EME/C Ex Nº 309, de 23 de dezembro de 2014, que aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).
- e. Portaria - C Ex Nº 233, de 15 de março de 2016, que aprova as Instruções Gerais (IG) para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM) (EB10-IG-01.018).
- f. Portaria - EME/C Ex Nº 432, de 10 de outubro de 2017, que aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército Obtenção da Capacidade Operacional Plena (Prg EE OCOP) (EB20-D-08.006).
- g. Portaria - C Ex Nº 1.633, de 18 de novembro de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Exército 2020- 2023 (PEEx), Integrante do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (EB10-P-01.007).
- h. Portaria nº 372-EME, de 17 AGO 2016, que aprova a Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios (EB20-D-01.037) no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (SEE) e dá outras providências.
- i. Portaria 158-EME, de 16 de AGO de 2018 – aprova a Diretriz do Sistema de Simulação do Exército Brasileiro (EB20-D-03.015).
- j. Portaria do Estado-Maior do Exército nº 015-Aces Rto, de 7 JUL 2011 – Aprova a Diretriz para a Previsão de Cargos e Preenchimento de Cursos no Exército.
- k. Portaria do Estado-Maior do Exército nº 101, de 1º AGO 2007 – Aprova as Normas para Referenciação dos Cargos Militares no Exército.
- l. Portaria 395-EME, de 17 DEZ 2019 – Aprova a Diretriz para Redução do Efetivo do Exército Brasileiro (EB20-D-01-003).
- m. Portaria do Estado-Maior do Exército nº 546, de 25 OUT 2022 – aprova a Diretriz Complementar (EB20-D-01-088) à Portaria 395-EME, de 17 DEZ 2019 – Aprova a Diretriz para Redução do Efetivo do Exército Brasileiro (EB20-D-01-003).
- n. Portaria EME/C Ex nº 275, de 11 DEZ 2020, que aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto de Obtenção da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria (EB20-D-08.004) e dá outras providências.
- o. Portaria EME/C Ex nº 457, de 2 AGO 2021, que aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Viatura Blindada de Combate de Cavalaria-Média Sobre Rodas 8x8 (EB20-D-08.049).

3. OBJETIVOS

- a. Ampliar, no mais curto prazo, a Capacidade Militar Terrestre Superioridade no Enfrentamento, por intermédio das Capacidades Operativas Ação Terrestre e Manobra, em decorrência do emprego da VBC Cav MSR 8x8.
- b. Elencar as ações necessárias ao acolhimento da viatura e seus respectivos responsáveis.
- c. Fornecer subsídios para que os órgãos envolvidos possam planejar e desenvolver suas ações.
- d. Coordenar as atividades demandadas para o acolhimento.
- e. Incorporar o novo Sistema de Material de Emprego Militar (SMEM) de forma planejada, sistêmica, eficiente e segura.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Considerações iniciais

1) A atividade tem alinhamento com o Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2020-2023, em seu item 1.2.3.2, no contexto da Ampliação da Mobilidade e Elasticidade da Força.

2) Este Plano de Acolhimento contempla, dentre outras ações, o recebimento das viaturas, o Apoio Logístico Integrado, a dotação de frações, a instalação de simuladores, a capacitação de pessoal, a adequação de instalações, a confecção de documentos doutrinários e de ensino, e a operação do material.

b. Acolhimento sistêmico

1) O acolhimento do referido SMEM, que representa uma nova capacidade para a Força Terrestre (F Ter), exige uma coordenação sistêmica, observando os aspectos geradores de capacidade – doutrina, organização, adestramento, material, educação, pessoal e infraestrutura (DOAMEPI) – para que as atividades sejam realizadas com eficiência e segurança ampliando-se, ao final, as capacidades militares terrestres (CMT) 01. Pronta Resposta Estratégica e 02. Superioridade no Enfrentamento.

2) O presente plano apresenta as atividades previstas e as principais atribuições das diversas partes interessadas no acolhimento do novo SMEM, cujo detalhamento das atribuições e tarefas correlatas ficarão a cargo dos respectivos órgãos.

3) Os elementos com atribuições deverão identificar as atividades previstas, os custos, as metas intermediárias, as medidas administrativas, os riscos e as estruturas organizacionais a serem empregadas para obter a capacidade pretendida.

4) A gestão do acolhimento será encargo do EME, por intermédio da 4ª Subchefia.

5) Distribuição

DISTRIBUIÇÃO			
Evento	Ano	Qnt	OM
Recebimento de amostras	2024	2*	CI Bld

* Após a Avaliação Operacional e a capacitação do pessoal, reverterem para o 6º Esq C Mec

Prio	GU	Qnt /GU	Ano	Qnt	OM
1	1ª Bda C Mec	36	2024	7	1º R C Mec
			2025	5	1º R C Mec
				2	2º R C Mec

			2026	7	2º R C Mec
			2027	3	2º R C Mec
				3	19º R C Mec
			2028	6	19º R C Mec
2	4ª Bda C Mec	36	2029	3	19º R C Mec
				4	10º R C Mec
			2030	7	10º R C Mec
			2031	6	10º R C Mec
				1	11º R C Mec
			2032	6	11º R C Mec
				1	17º R C Mec
			2033	7	17º R C Mec
			2034	4	17º R C Mec
				3	8º R C Mec
3	2ª Bda C Mec	18	2035	7	8º R C Mec
			2036	2	8º R C Mec
				5	5º R C Mec
			2037	1	5º R C Mec
				6	12º Esqd C Sl
4	1ª Bda Inf Sl	6	TOTAL		

Tab 1- Quadro de Distribuição das VBC Cav MSR 8x8

5. ANÁLISE CONFORME OS FATORES GERADORES DE CAPACIDADES

a. Doutrina

A incorporação da VBC Cav significa inovação disruptiva, resultando em ampliação de capacidades. A dotação de Can 120 mm estabilizado, a guarnição composta por 4 (quatro) militares, a engenharia de perfil baixo, a captação de imagens com sistema de *video output*, dentre outros aspectos, modificam as características de emprego da Cavalaria Mecanizada e, por conseguinte, geram impacto doutrinário. Com efeito, os meios de alta tecnologia e a combinação destes com meios de inteligência, reconhecimento, vigilância e aquisição de alvos (IRVA) alteram significativamente o combate, demandando necessidade de revisão da doutrina ora em vigor.

b. Organização

A dotação das OM de Cavalaria Mecanizada com a VBC Cav-MSR 8x8 implica em modificação de QC/QCP. O acréscimo de 01 (um) militar à guarnição, comparativamente à composição adotada com a VBR-MSR EE-9 Cascavel, bem como a própria incorporação da nova viatura, resultam em reajuste na distribuição de cargos, alterando a organização dos Esquadrões de Cavalaria Mecanizados das Brigadas e dos Regimentos de Cavalaria Mecanizados das Bda C Mec e DE.

c. Adestramento

O adestramento das frações dotadas da VBC Cav depende, em grande medida, da capacitação de pessoal desde a entrega de suas amostras até a distribuição dos lotes de distribuição seriada nas OM, sendo esta uma fase importante para a ratificação das possibilidades do SMEM, garantindo os parâmetros para aferição do adestramento da tropa.

As atividades de operação e manutenção da VBC Cav exigirão carga horária maior na instrução individual de qualificação, estendendo-se até a instrução da Guarnição e da Seção da VB, sendo necessária a alteração dos atuais PPQ e PPA. Analogamente, e após o processo de instrução, as atividades de certificação individual e da guarnição da Seç VBC Cav dos Pel C Mec deverão ser previstas com a periodicidade demandada pelos ciclos de prontidão operativa.

d. Material

A substituição da VBR-MSR EE-9 Cascavel pela VBC Cav-MSR 8x8 implica em necessidade do estabelecimento de cadeia logística adequada ao emprego do novo material.

Atenção especial deverá ser dada à transição da responsabilidade pela manutenção das VBC Cav, dos elementos de apoio da IDV/CIO para a estrutura logística do EB, durante a vigência do ALI e nos anos que se seguirem.

e. Educação

A formação para operação da VBC Cav-MSR 8x8 deverá contemplar as vertentes ensino, a cargo do DECEX, e instrução, sob a responsabilidade do COTER.

A manutenção das VBC Cav MSR 8x8 exige capacitação específica. Essa capacitação será proporcionada, inicialmente, pela empresa fornecedora, conforme contrato de obtenção e subsequentemente, no CIBId, com a sistematização de cursos e estágios para operação e manutenção, sendo este fator de multiplicação de conhecimento para que as OM detentoras do SMEM possam realizar as etapas de gestão do ciclo de vida do material com o seu pessoal, de forma sustentável.

O ensino para oficiais, subtenentes e sargentos será planejado com a inserção de competências específicas para a operação, manutenção e emprego da viatura e dos seus sistemas conexos nos planos de disciplinas dos cursos das modalidades de formação, de extensão, de especialização, de aperfeiçoamento e, no que for aplicável, de altos estudos.

A instrução das guarnições da VBC Cav nos Corpos de Tropa, particularmente no período de Instrução Individual de Qualificação, período de Adestramento Básico e de Adestramento Avançado, deverá ser reformulada com vistas à sua adequação aos novos sistemas tecnológicos incorporados, bem como ao emprego tático das frações dotadas da viatura. Para tanto, os Programas-Padrão para cada uma das fases de instrução deverão ser modificados.

f. Pessoal

A configuração da guarnição da VBC Cav, integrada por 04 (quatro) militares, representa acréscimo de um cargo por viatura, alterando o efetivo dos Pelotões/Esquadrões de Cavalaria Mecanizados.

A atualização do Quadro de Cargos (QC) das OM dotadas do SMEM, visando atender às necessidades da VBC Cav MSR 8x8, assim como a atualização ou ativação do Quadro de Cargos Previstos (QCP), não poderá resultar na criação de novos cargos sem a devida compensação no âmbito das OM envolvidas.

g. Infraestrutura

A vida útil e disponibilidade das VBC Cav-MSR 8x8 dependem diretamente da sua manutenção e do emprego correto do material.

A previsão de estrutura para manutenção, acondicionamento do suprimento e do ferramental, bem como de garagens com dimensões adequadas, contribuirão para a adequada gestão do ciclo de vida do SMEM.

6. ATRIBUIÇÕES

As atribuições estão elencadas conforme a responsabilidade de cada órgão para consecução do acolhimento da VBC Cav MSR 8x8, tomando-se por base os fatores determinantes de capacidades – DOAMEPI.

Os órgãos responsáveis deverão conduzir as ações decorrentes e deduzidas, estabelecer as ligações que se fizerem necessárias e gerenciar esforços, tendo como premissa básica a sinergia e efetividade das ações.

EVENTO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
- Avaliação Técnica do SMEM	1º Semt 2023	DCT
- Integração dos Sistemas	2º Semt 2023	DCT
- Capacitação, no Exército Italiano, de militares do EB pela CIO (Consórcio IVECO-Otto Melara)	A partir do 2º Semt 2023	COTER/DCT
- Avaliação Operacional do SMEM	1º Semt 2024	DCT
- Recebimento das amostras	1º Semt 2024	COLOG
- Confeção da documentação de ensino	2º Semt 2024	DECEX/CIBId
- Capacitação inicial de Mnt/Log da VBC Cav MSR 8x8	A partir 2º Semt 2024	DECEX/CMS (CIBId)
- Recebimento e entrega das VBC Cav no Brasil	A partir do 1º Semt 2025	COLOG
- Avaliação do Lote de Experimentação Doutrinária (LED)	2º Semt 2025	COTER/CMS (CIBId)
- Curso/Estg ministrado por pessoal do EB (Op e Mnt) (se possível, execução de tiro real e avaliação pelo DCT)	2º Semt 2025	DGP
- Capacitação das frações VBC Cav MSR 8x8	1º Semt 2026	COTER
- Obtenção da capacidade	2º Semt 2026	COTER

Tab 2 – Matriz de eventos

a. Estado-Maior do Exército (EME)

1) 1ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (1ª Sch/EME)

a) Em coordenação com o Centro de Doutrina (C Dout/COTER), realizar as alterações de QC e QCP das OM, adequando-os às necessidades de operação e sustentabilidade logística desse SMEM, mediante compensação de cargos no âmbito das OM envolvidas.

b) Propor, em coordenação com o Gab Cmt Ex e com o Departamento Geral de Pessoal (DGP), a seleção e designação de 12 (doze) militares para realizarem o curso de capacitação em operação e manutenção da VBC Cav-MSR 8x8, no 2º semestre de 2023, na Itália, contemplando o 1º RC Mec, o 2º RC Mec, o 6º Esqd C Mec e o CI Bld, observando a dosagem de 4 a 6 Oficiais e de 6 a 8 Praças.

c) Acompanhar a formação dos recursos humanos para a operação e manutenção da VBC Cav MSR 8x8 e dos seus sistemas conexos, adotando as medidas que se fizerem necessárias.

d) Estudar, em coordenação com o DGP, estratégias para a permanência por tempo necessário e suficiente dos novos especialistas em suas respectivas OM.

e) Estudar a proposta do DECEX para criação de cursos e estágios, elaborando a respectiva portaria de criação.

f) Elaborar, tempestivamente, as portarias de destinação quantitativa de vagas para a realização dos cursos de especialização e extensão para operação e manutenção do SMEM.

2) 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (3ª Sch/EME)

a) Coordenar com o ODOP e com os ODS possuidores de encargos neste plano, a incorporação das capacidades adquiridas à doutrina em vigor.

b) Orientar a revisão e a atualização dos documentos doutrinários relacionados ao processo de incorporação do SMEM à Força Terrestre, concluindo sobre impactos na Concepção Estratégica de Emprego do Exército e no Conceito Operativo da Força Terrestre.

c) Supervisionar a atualização da documentação que regula o preparo das frações que empregam o SMEM.

3) 4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (4ª Sch/EME)

a) Em coordenação com o C DOUT/COTER, realizar alteração do QDM/QDMP das OM dotadas da VBC Cav 8x8.

b) Orientar a gestão, em coordenação com o EPEX, da obtenção das amostras e das viaturas em produção seriada, procedendo a subsequente distribuição das VBC Cav MSR 8x8 e de seus correspondentes simuladores, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelo EME.

c) Proceder ao acompanhamento da gestão do ciclo de vida do SMEM, sinergicamente com os ODS detentores de atribuições nesta diretriz.

d) Planejar a gestão da substituição da VBR EE-9 Cascavel, de forma a sincronizar o processo de entrega da VBC Cav-MSR 8x8 nas OM e das VBR modernizadas, observando a manutenção da prontidão operativa da F Ter.

e) Orientar, no que couber, o COLOG/D Mat na confecção dos acordos de compensação (offset).

4) 6ª Subchefia do Estado-Maior do Exército

Planejar a ampliação de recursos na ação orçamentária 21A0 (PO 5 – Manutenção de Viaturas Operacionais), a partir das necessidades apresentadas pelo Comando Logístico (COLOG).

5) 7ª Subchefia do Estado-Maior do Exército

a) Verificar o impacto da incorporação da tecnologia no conceito operativo atual.

b) Verificar os impactos da incorporação da nova tecnologia no Catálogo de Capacidades do Exército, bem como na gestão do Ciclo de Vida das Capacidades.

c) Verificar os impactos da incorporação do SMEM na configuração da Força.

d) Acompanhar as etapas de acolhimento, experimentação e entrega da capacidade à Força Terrestre, avaliando o emprego do SMEM quanto ao seu caráter indutor de transformação do Exército.

6) Escritório de Projetos do Exército (EPEX)

a) Acompanhar a implantação do novo SMEM e verificar seus impactos nos Programas Estratégicos do EB, considerando a utilização da VBC Cav MSR 8x8 como produto do Programa Forças Blindadas, bem como a sua sinergia com os demais Programas Estratégicos do Exército.

b) Manter a atualização do Portfólio Estratégico do Exército, no que for aplicável, em observância às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004 – NEGAPORT).

b. Comando de Operações Terrestres (COTER)

1) Após estudo, realizar alteração do QO das OM dotadas de VBC Cav MSR 8x8.

2) Planejar e conduzir a experimentação doutrinária com as frações do referido SMEM.

3) Acompanhar os impactos doutrinários resultantes do emprego da VBC Cav MSR 8x8, em coordenação com a 3ª Sch/EME.

4) Revisar e confeccionar os documentos necessários ao preparo e ao emprego das frações de VBC Cav MSR 8x8 da F Ter, considerando os ciclos de instrução da CTTEP, da formação de militares temporários e da instrução de Cabos e Soldados.

5) Elaborar e sistematizar o adestramento da tropa com o novo SMEM.

6) Conduzir as atividades relacionadas ao preparo e certificação das frações dotadas da VBC Cav MSR 8x8 na F Ter, contemplando a realização de exercícios em simuladores, inclusive.

7) Verificar a pertinência de eventual aquisição de meios de simulação adicionais gerando, se necessário, oficialização da demanda de obtenção.

8) Determinar as prioridades de consumo de munição real.

9) Atualizar a Base Doutrinária das GU/OM que receberão a VBC Cav 8x8.

10) Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial e nas propostas de orçamento anuais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes deste Plano, naquilo que for de sua competência.

c. Comando Logístico (COLOG)

1) Gerenciar e supervisionar a execução das aquisições/entregas previstas no contrato de aquisição da VBC Cav MSR 8x8.

2) Estimar e propor os recursos para a sustentabilidade logística da VBC Cav MSR 8x8.

3) Planejar, executar e acompanhar o transporte e entrega das VBC Cav MSR 8x8 e de seus sistemas.

4) Definir os níveis e determinar as responsabilidades pela manutenção da viatura.

5) Designar as organizações militares responsáveis pela manutenção de 2º, 3º e 4º escalões.

6) Supervisionar, junto à empresa fornecedora, a confecção dos documentos técnicos necessários à operação da VBC Cav MSR 8x8.

- 7) Executar o recebimento e a distribuição da VBC Cav MSR 8x8 e materiais conexos.
- 8) Planejar, executar e acompanhar o suporte logístico para a integração do SMEM à F Ter.
- 9) Elaborar, executar e fiscalizar o acordo de compensação (*offset*) decorrente do contrato de aquisição, em coordenação com a 4ª Sch EME e com o apoio do DCT, naquilo que couber.
- 10) Executar a inserção dos dados do SMEM no SIGELOG.
- 11) Executar a gestão da substituição da VBR EE-9 Cascavel, de forma a sincronizar o processo de entrega da VBC Cav-MSR 8x8 nas OM e das VBR modernizadas, observando a manutenção da prontidão operativa da F Ter, conforme planejamento realizado pelo ODG.
- 12) Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial e nas propostas de orçamento anuais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes deste Plano, naquilo que for de sua competência.

d. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX)

- 1) Propor ao EME a criação de cursos ou estágios, com o objetivo de capacitar militares nos sistemas referentes a VBC Cav MSR 8x8.
- 2) Adequar os currículos dos cursos das modalidades de formação, de extensão, de especialização, de aperfeiçoamento e, se for o caso, de altos estudos, às necessidades de operação, emprego tático e de manutenção da VBC Cav MSR 8x8 e dos seus sistemas conexos.
- 3) Revisar e retificar a documentação de ensino, em razão das características do SMEM incorporado.
- 4) Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial e nas propostas de orçamento anuais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes deste Plano, naquilo que for de sua competência.
- 5) Elaborar, em coordenação com o CMS (CI Bld) e com o COTER, a documentação de ensino, bem como o levantamento de necessidades para a consecução dos cursos e estágios destinados à especialização de oficiais e sargentos na operação, manutenção e emprego da VBC Cav MSR 8x8.

e. Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)

- 1) Estudar a necessidade e, se for o caso, planejar e conduzir estudos sobre a possibilidade de nacionalização de componentes da VBC Cav MSR 8x8.
- 2) Buscar a racionalização na execução dos tiros técnicos para avaliação de material, com vistas a otimizar o emprego da munição real, buscando atender à necessidade de prontidão operativa da F Ter, bem como a execução de cursos e estágios.
- 3) Gerenciar os aspectos contratuais relacionados ao desenvolvimento do sistema de simulação do SMEM no âmbito da Força Terrestre.
- 4) Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial e nas propostas de orçamento anuais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes deste Plano, naquilo que for de sua competência.
- 5) Apoiar, no que couber, o COLOG na confecção dos acordos de compensação (*offset*).

f. Departamento Geral do Pessoal (DGP)

- 1) Considerar, nos planos de movimentação existentes, a necessidade de retenção do pessoal capacitado na operação e manutenção do SMEM nas OM dotadas.
- 2) Proceder as movimentações decorrentes dos cursos de capacitação inicial, bem como dos cursos de especialização em operação e manutenção da VBC Cav para oficiais e graduados.

3) Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial e nas propostas de orçamento anuais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes deste Plano, naquilo que for de sua competência.

g. Departamento de Engenharia e Construção (DEC)

1) Identificar, planejar e executar adequação e/ou construção de instalações, de forma a permitir a operação e a manutenção do SMEM, ouvidos os Comandos Militares de Área.

2) Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial e nas propostas de orçamento anuais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes deste Plano, naquilo que for de sua competência.

h. Comandos Militares de Área (C Mil A)

1) Propor ao DEC as necessárias construções ou adequações de instalações nas OM a serem dotadas da VBC Cav-MSR 8x8.

2) Executar o armazenamento do material e munições, conforme orientações do COLOG.

3) Realizar, em coordenação com o COTER, as experimentações doutrinárias planejadas por aquele ODOp, relatando os aspectos causadores de impacto na doutrina de emprego das frações de Cavalaria Mecanizada, bem como na sinergia das Funções de Combate.

4) Designar oficiais e graduados para a realização dos cursos de operação e manutenção da VBC Cav-MSR 8x8, em conformidade com a portaria de publicação da quantidade de vagas para cursos e estágios expedida pelo EME.

5) Designar os militares para a realização da capacitação inicial no Brasil, a ser conduzida no CIBId, prevendo a necessidade subsequente de difusão do conhecimento nas OM de Cavalaria e de Apoio Logístico que integram as Unidades contempladas com a VBC Cav-MSR 8x8.

6) Propor as alterações de QC e QCP das OM, ao COTER e ao EME, respectivamente, adequando-os às necessidades de operação e sustentabilidade logística do SMEM, mediante compensação de cargos no âmbito das OM envolvidas.

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

a. As ligações entre os representantes de cada órgão estão autorizadas, devendo-se manter o comando/chefia/direção desses, cientes das discussões e decisões a serem tomadas.

b. Dentro das possibilidades contratuais, deverá ser envidado esforço para acelerar o processo de recebimento do material.

c. Não pode haver aumento de efetivos sem a devida compensação de cargos.

Brasília, DF, 24 de ABRIL de 2023.

Gen Ex FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA
Chefe do Estado-Maior do Exército

Anexo – ACOLHIMENTO DAS AMOSTRAS DA VBC Cav-MSR 8x8

1. FINALIDADES

- a. Elencar as ações necessárias e os respectivos responsáveis para o adequado acolhimento das 02 (duas) amostras da VBC Cav-MSR 8x8.
- b. Fornecer subsídios para que os órgãos envolvidos, direta ou indiretamente no acolhimento da viatura, possam planejar e desenvolver suas ações.
- c. Incorporar o novo Sistema de Material de Emprego Militar (SMEM) de forma planejada, sistêmica, eficiente e segura.

2. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES PREVISTAS	RESPONSÁVEIS	
		RELATOR	COLABORADOR
1º Semt 2023	Avaliação Técnica e Capacitação de Operadores (Itália)	EME	Gab Cmt Ex
	Recebimento das 02 (duas) Amostras VBC MSR 8x8	COLOG	-
2º Semt 2023	Capacitação inicial de Pessoal (Itália)	EME	Gab Cmt Ex/DGP
1º e 2º Semt 2024	Testes complementares	EPEX	COLOG/DCT/ CAEX
	Avaliação Operacional e Confecção de Relatório de Avaliação	EPEX	COLOG/CMS/ CIBld
	Capacitação inicial de operadores	COTER	
1º Semt 2025	Estágio de operação e manutenção (ministrado por pessoal do EB)	DECEX	COLOG/CMS (CIBld)

3. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército (EME) – 1ª Sch

Propor, em coordenação com o Gab Cmt Ex e com o Departamento Geral de Pessoal (DGP), a seleção e designação de 12 (doze) militares para realizarem o curso de capacitação em operação e manutenção da VBC Cav-MSR 8x8, no 2º semestre de 2023, na Itália, contemplando o 1º RC Mec, o 2º RC Mec, o 6º Esqd C Mec e o CI Bld, observando a dosagem de 4 a 6 Oficiais e de 6 a 8 Praças.

b. Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)

Gerenciar as atividades de capacitação de operadores da VBC Cav-MSR 8x8 na Itália, em coordenação com o EPEX, prevendo a execução dos trabalhos para o segundo semestre de 2023.

c. Comando Logístico (COLOG)

1) Prever e desencadear o processo de aquisição das munições 120 mm necessárias aos exercícios de tiro, a serem conduzidos no transcurso das atividades de avaliação e capacitação, no período 2024-2025.

2) Executar o recebimento das amostras da VBC Cav, observando as subseqüentes operações de transporte até o Centro de Instrução de Blindados.

d. Comando de Operações Terrestres (COTER)

1) Planejar e coordenar a execução da avaliação operacional do lote de amostra recebido, relatando os aspectos indutores de transformação da doutrina de emprego da Arma de Cavalaria.

2) Supervisionar, em coordenação com o COLOG, a designação de pessoal para a execução da capacitação inicial, a ser conduzida pelo CIBld, tendo por base a necessidade de efetivos aptos à futura condução da instrução militar nas OM dotadas da VBC Cav-MSR 8x8, bem como a constituição das frações visando a prontidão operativa para as necessidades relacionadas ao emprego.

d. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX)

Regular a capacitação de operadores da VBC Cav no Brasil, a ser conduzida no Centro de Instrução de Blindados, ouvido o ODG quanto ao quantitativo de vagas para matrícula.

e. Comandos Militares de Área a serem dotados do SMEM

Proceder ao levantamento, em coordenação com o COLOG, do quantitativo de oficiais e graduados a serem designados para capacitação inicial em operação e manutenção da VBC Cav, a ser conduzida no CI Bld.

4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

a. As ligações entre os representantes de cada órgão estão autorizadas, devendo-se manter o comando/chefia/direção desses, cientes das discussões e decisões a serem tomadas.

b. Avaliadas as possibilidades contratuais, deverá ser envidado esforço para acelerar o processo de recebimento do material.

Brasília, DF, 24 de ABRIL de 2023.


Gen Ex FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA
Chefe do Estado-Maior do Exército